



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2012

*Institui o dia 15 de maio como Dia Nacional de
Conscientização quanto à Mucopolissacaridose.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de maio como Dia Nacional de Conscientização quanto à Mucopolissacaridose.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2013

Senadora Ana Amélia,
Vice-Presidente no Exercício da
Presidência

Senador Álvaro Dias, Relator